

## MOÇÃO Nº 02/2019

A Câmara de Vereadores do Município de Piratuba – SC, aprova a seguinte Moção:

### CONSIDERANDO

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (Fetaesc) salienta a preocupação com a proposta de Reforma da Previdência Social (PEC 06/2019), apresentada ao Congresso Nacional, que altera profundamente as regras da Previdência Rural. Se aprovada, excluirá a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da Previdência Social.

Entre as principais proposições da reforma, o Governo propõe elevar a idade de aposentadoria da mulher trabalhadora rural de **55 para 60 anos**; institui para os segurados especiais uma contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R\$ 600; e eleva o tempo de carência para acesso à aposentadoria rural, passando de **15 anos de comprovação de atividade rural para 20 anos de contribuição**.

Outras medidas que também inviabilizam o acesso à proteção previdenciária na área rural foram apresentadas por meio da Medida Provisória nº 871/2019. As novas regras impostas pelo Governo determinam que os trabalhadores e trabalhadoras rurais, denominados segurados especiais, a partir de janeiro de 2020, só terão o tempo de trabalho rural reconhecido se estiverem inscritos no Cadastro Nacional de Informações Social (CNIS-Rural).

Outro ponto crucial da Medida Provisória é a exigência, já a partir de 2020, de recolhimento de contribuição previdenciária do segurado especial incidente sobre a venda da produção rural. Atualmente, a maioria dos estados brasileiros não tem sistema de arrecadação que permite aos agricultores (as) familiares formalizarem a venda da produção rural.

As novas regras propostas pelo Governo visam dificultar a aposentadoria dos segurados especiais com o claro objetivo de reduzir os gastos com a Previdência Rural. Mais uma vez, estamos assistindo o Governo atacar os direitos previdenciários dos trabalhadores (as) rurais que recebem benefício de valor mínimo sem, no entanto, apresentar qualquer proposta para coibir a evasão fiscal e o combate à sonegação.

Se as propostas apresentadas pelo Governo forem aprovadas pelo Congresso Nacional, serão enormes os prejuízos, não só para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, mas também para a economia de milhares de municípios brasileiros.

A Previdência Rural, além de atender aos ditames da justiça social, recompensando aqueles que trabalham duro no campo ao longo de décadas para a produção de alimentos que chegam às mesas da população brasileira todos os dias, tem também um papel fundamental para a sustentação dos municípios do interior do País, constituindo-se no principal programa de interiorização de recursos públicos no Brasil. Em mais de 70% dos municípios brasileiros, os recursos da Previdência Rural, especialmente das aposentadorias, que circulam na economia local superam os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). São esses recursos que movimentam diretamente o comércio local, sustentam e favorecem o desenvolvimento dos pequenos e médios municípios.

Sendo assim, pedimos que Vossa Excelência atue junto aos parlamentares (deputados e senadores) no Congresso Nacional e em defesa da Previdência Rural, manifestando-se contra as propostas da reforma que visam elevar a idade de aposentadoria das mulheres trabalhadoras rurais; que exige contribuição previdenciária direta dos segurados especiais sem considerar as condições de produção no campo e capacidade de renda das famílias para

efetuar a contribuição; e que eleva para 20 anos o tempo de contribuição (carência) para acesso à aposentadoria rural.

Além disso, pedimos apoio às Emendas apresentadas à PEC 06/2019 e à Medida Provisória 871/2019, que são defendidas pela Contag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (Fetaesc) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais filiados à Federação.

## **RESOLVE**

Se posicionar firmemente em **defesa da Previdência Social** e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos benefícios previdenciários. As entidades representativas são contra a proposta de reforma da Previdência, que propõe alterar a idade de aposentadoria da mulher trabalhadora rural de **55 para 60 anos**; a contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R\$ 600; e o tempo de carência para acesso à aposentadoria rural, **de 15 anos de comprovação de atividade rural para 20 anos de contribuição**.

Com a reforma da Previdência, o Governo Federal quer mudar a Previdência Social para Previdência de Capitalização e **retirar todos os direitos previdenciários da Constituição Federal passando para Lei Complementar, privatizando a Previdência Social**.

Piratuba, 10 de Abril de 2.019.

Alcides Gomes

Altair de Azeredo

Claudia A. P. Jung

Evelásio Vieira

Jhonatan Spricigo

José Celso da Silva

Luiz H. da Silva

Mareci Stempcosqui

Marli Buselato

